

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria MCOM nº 14.361, de 29 de agosto de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Estabelece os objetivos estratégicos para o quinquênio 2022-2027 do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações”.</i></p> <p>Explicação: altera a Portaria MCOM nº 6.098/2022, que prioriza expansão da cobertura do serviço móvel pessoal (SMP) com tecnologia 4G ou superior em rodovias federais e estaduais sem atendimento. Além disso, a portaria prevê a conexão de pontos públicos importantes à internet em banda larga, a promoção da conectividade para pessoas em situação de vulnerabilidade social através de subsídios e o aumento da infraestrutura de data centers em várias localidades do país.</p>
<p>Instrução Normativa BCB nº 509 de 30 de agosto de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Estabelece as orientações, as condições e os prazos para a realização de testes em produção pelas instituições participantes, o cronograma de pontos de controle do processo de publicação em produção da versão 2.0.0 (ou posterior) da application programming interface (API), e o prazo de validade do consentimento relativos ao compartilhamento do serviço de iniciação de transação de pagamento sem redirecionamento no Open Finance”.</i></p> <p>Explicação: entre outros, estabelece que o compartilhamento do serviço de iniciação de transação de pagamento sem redirecionamento no Open Finance deverá ser implementado, de forma obrigatória, pelas instituições detentoras de conta pertencentes aos conglomerados e sistemas cooperativos relacionados, a partir de <u>14 de novembro de 2024</u>, em caráter limitado a testes em produção e, a partir de <u>28 de fevereiro de 2025</u>, para o público em geral.</p> <p>Os testes em produção relativos ao compartilhamento do serviço de iniciação de transação de pagamento sem redirecionamento no Open Finance deverão: (i) ser realizados pelas instituições participantes que implementarão o serviço, independentemente da participação ser obrigatória ou facultativa; (ii) ser realizados utilizando a ferramenta de validação em produção desenvolvida pela Estrutura de Governança do Open Finance e entre as instituições participantes que implementarão o serviço; (iii) ser restritos a uma base de clientes previamente selecionados conjuntamente pela instituição detentora de conta e a instituição iniciadora de transação de pagamentos, acrescida de relação de clientes informada pela Estrutura de Governança do Open Finance e de relação de clientes informada pelo Banco Central do Brasil; e (iv) abranger as funcionalidades da API e as jornadas de experiência do cliente de acordo com o especificado pela regulamentação vigente e pela documentação da Estrutura de Governança do Open Finance.</p>
<p>Resolução MS nº 751, de 27 de junho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Saúde Digital e Comunicação em Saúde (CTSDCS) no âmbito do Conselho Nacional de Saúde (CNS)”.</i></p>

Explicação: cria a CTSDCS para **discutir, apoiar e fortalecer** os processos de trabalho da Comissão Intersetorial de Saúde Suplementar (CISS) e da Comissão Intersetorial de Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutica (CICTAF). A Câmara também terá a atribuição de elaborar **plano de monitoramento** das diretrizes da saúde digital e da comunicação em saúde, a ser encaminhado e apreciado pelo Pleno do CNS.

A CTSDCS será composta por **40 pessoas**, sendo 24 titulares e 16 suplentes, distribuídas em **dois eixos** de atuação: **(i) o Eixo de Saúde Digital**, composto por 12 pessoas titulares e 8 suplentes; e, o **(ii) Eixo de Comunicação em Saúde**, composto por 12 pessoas titulares e 08 suplentes. A **coordenação** ficará a cargo de um integrante da CICTAF e um da CISS.

Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria PR nº 950, de 30 de agosto de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Exonerar: <u>Luís Sérgio da Costa Souto</u> do cargo de Diretor do Departamento de Segurança da Informação da Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CCE 1.15.</p>
<p>Portaria MCOM nº 334, de 30 de agosto de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Cicero Adriano Farias Santana Alves</u> para o cargo de Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva, no âmbito do Ministério das Comunicações (MCOM), CCE 1.10.</p>
<p>Portaria MT nº 365, de 28 de agosto de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Valéria Ferreira Aguiar Ziembowicz</u> para a função de Coordenadora-geral de governança e controladoria de TIC, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação, no âmbito do Ministério dos Transportes (MT). FCE 1.13.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.